

Companhia Administradora da ZPE - Barcarena

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promover a implantação, infraestrutura básica e a manutenção da zona de processamento de exportação no município de Barcarena.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 7.240, e 09 de Janeiro de 2009	Dispõe sobre a cessação do estado e liquidação da CDI/PA e da autorização à mesma para criar subsidiárias, bem como participar de empresa privada com o objetivo de implantar Zona de Processamento de Exportação - ZPE

Companhia Administradora da ZPE - Barcarena

94201 Companhia Administradora da ZPE - Barcarena			OGE 2014				R\$ 1,00	
Programa			Tesouro	Recursos Próprios	Operações de Crédito Internas	Operações de Crédito Externas	Recursos de Outras Fontes	TOTAL
Função / Subfunção								
Projeto-Atividade / Operações Especiais								
1347 PARÁ COMPETITIVO			18.350.000	0	0	0	0	18.350.000
22-Indústria / 693-Comércio Exterior								
 7422 Implantação da Zona de Processamento de Exportação de Barcarena			18.350.000	0	0	0	0	18.350.000
			18.350.000	0	0	0	0	18.350.000
Produto: ZPE Implantada Qde.: 19 Prc								
Objetivo: Implantar a infraestrutura básica necessária para a indústria na área destinada a Zona de Processamento de Expotação de Barcarena.								
TOTAL			18.350.000	0	0	0	0	18.350.000

 Agenda Mínima

15. GLOSSÁRIO

Programa	➤ Desdobramento da classificação funcional programática, através do qual se faz a ligação entre os planos de longo e médio prazo aos orçamentos plurianuais e anuais, representando os meios de instrumentos de ação, organicamente articulados para o cumprimento das funções. Os programas, geralmente, representam os produtos finais da ação governamental.
Função	➤ Representa o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público.
Subfunção	➤ Representa uma partição da função, visando agregar determinado subconjunto de despesa do setor público, identificando a matriz básica das ações que se aglutinam em torno das funções. As subfunções poderão ser combinadas com funções diferentes daquelas a que estão relacionadas. A seguir a codificação das funções e subfunções:

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
01 – Legislativa	031 – Ação Legislativa 032 – Controle Externo
02 – Judiciária	061 – Ação Judiciária 062 – Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
03 – Essencial à Justiça	091 – Defesa da Ordem Jurídica 092 – Representação Judicial e Extrajudicial
04 – Administração (cont.)	125 – Normatização e Fiscalização 126 – Tecnologia da Informação 127 – Ordenamento Territorial 128 – Formação de Recursos Humanos 129 – Administração de Receitas 130 – Administração de Concessões 131 – Comunicação Social
05 – Defesa Nacional	151 – Defesa Aérea 152 – Defesa Naval 153 – Defesa Terrestre
06 – Segurança Pública	181 – Policiamento 182 – Defesa Civil